



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 03 de dezembro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6152 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO N° 425/2025

GIOVANNI CORREA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Que a servidora pública **MARIA LUCIA CONCEIÇÃO MARIANO**, Matrícula nº 3044/9, Cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esporte, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Idade, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 28/11/2025, benefício nº 237.771.958-3, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Servente Escolar, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01/12/2025.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 03 de dezembro de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO N°426, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE INTERESSE SOCIAL – CMHUIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais com espeque no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 25, 30 e 31 da Lei Municipal nº 3.032, de 19 de dezembro de 2007, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.719, de 12 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social – CMHUIS**, para mandato de 2 (dois) anos, conforme composição prevista no art. 30 da Lei Municipal nº 3.032/2007, com a seguinte representação:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO

a) Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social

- **Titular:** Isaias de Freitas Borges
- **Suplente:** Nivea Alves Coelho

b) Secretaria Municipal de Fazenda

- **Titular:** Cláudiano Peixoto Lourenço

- **Suplente:** José da Silva Souza

c) Gabinete do Prefeito

- **Titular:** Michelle Baese Caetano de Siqueira
- **Suplente:** Lucas Pereira Lessa

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- **Titular:** João Paulo Batista de Oliveira
- **Suplente:** Nayara Aguiar de Paiva

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

- **Titular:** Ângela Lourdes do Carmo
- **Suplente:** Alice Vitória de Freitas Silva

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Entidade de Ensino Superior – Fundação Educacional de Caratinga/MG

- **Titular:** Roiry Nunes Santiago Braga
- **Suplente:** Rodrigo Batalha Carvalho

b) Instituição Financeira – Caixa Econômica Federal

- **Titular:** Odilon Alves Pereira
- **Suplente:** Leandro Sabino Chaves

c) Associação Comercial e Industrial de Caratinga – ACIC

- **Titular:** Ícaro Augusto Gonçalves
- **Suplente:** Nicolas Aparecido Furtado

d) Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Caratinga

- **Titular:** Roberta do Rozário Gomes
- **Suplente:** João José da Fonseca

e) Movimentos populares/Associações comunitárias de bairros

- **Titular:** João Lourenço dos Santos
- **Suplente:** Wanderlei Januária Martins

Art. 2º - As funções dos membros do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social são consideradas de relevante interesse público, **não sendo remuneradas**, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 03 de dezembro de 2025.

Giovanni Corrêa da Silva
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 03 de dezembro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6152 – [Lei nº 3.357/2013](#)



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE

INTERESSE SOCIAL Reurb-S

PRAZO DE 30 DIAS

O Prefeito Municipal de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano **Patrocínio**.
[Anexo](#)

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato da Ata nº196/2025 – Pregão Eletrônico Nº 059/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliários planejados para estúdio do setor de comunicação da secretaria municipal de educação. Vencedor com menor preço: ABADE & CAPELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº 20.323.529/0001-53 – Valor Global de R\$ 53.995,00 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais) - A vigência do contrato será 12 (doze) meses - Caratinga/MG 03 de dezembro de 2025 – Marlete Pereira dos Santos – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato da Ata nº184/2025 – Pregão Eletrônico Nº 072/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para atender a demanda das instituições da rede municipal de ensino onde se desenvolve programa de tempo integral com no mínimo sete oficinas tais como: Artes cênicas, ateliê criativo, musicalização, capoeira, jogos pedagógicos, xadrez, oficinas pedagógicas, perfazendo um total de 20h semanais cada oficina e no final de cada semestre, apresentação de culminância do Projeto nas Instituições trabalhadas. Vencedor com menor preço: MAIS SAÚDE MAIS RENTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ de nº 47.879.547/0001-72 – Valor Global de R\$ 293.588,00 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais) - A vigência do contrato será 12 (doze) meses - Caratinga/MG 03 de dezembro de 2025 – Marlete Pereira dos Santos – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato da Carta-Contrato nº033/2025 – Dispensa por Limite Eletrônica Nº 195/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de estudo hidrológico e hidráulico abrangendo todo o Córrego Leco Cimini/Esplanada, situado no Município de Caratinga/MG. Vencedor com menor preço: SOCIEDADE AGRICOLA - SOUZA E CARDozo SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 54.341.981/0001-60 – Valor Global de R\$ 80.451,37 (oitenta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) - A vigência do contrato será 12 (doze) meses - Caratinga/MG 03 de dezembro de 2025 – José Coríntio Araújo Costa – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato da Carta-Contrato nº031/2025 e 032/2025 – Dispensa por Limite Eletrônica Nº 191/2025. Objeto: Aquisição de teste de PSA e teste de gravidez. Vencedores com menor preço: VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 42.441.595/0001-60 - Valor Global de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais); JP CIRÚGICA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 23.688.733/0001-66 – Valor Global de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais) - A vigência do contrato será 06 (seis) meses - Caratinga/MG 03 de dezembro de 2025 – Paula Cristina Da Silva Botelho – Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato das Atas nº134/2025 e nº135/2025 – Pregão Eletrônico Nº 046/2025. Objeto: Contratação de serviço de manutenção e instalação de peças e insumos para impressora, para atender as demandas da secretaria de saúde. Vencedores com menor preço: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 08.692.456/0001-71 – Valor Global de R\$ 10.990,10 (dez mil, novecentos e noventa reais e dez centavos); S.O.S. SOARES INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 04.523.534/0001-53– Valor Global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) - A vigência do contrato será 12 (doze) meses - Caratinga/MG 03 de dezembro de 2025 - Paula Cristina Da Silva Botelho- Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato das Atas nº109/2025 e nº111/2025 – Pregão Eletrônico Nº 044/2025. Objeto: Contratação de gráfica especializada para atender às demandas de campanhas e comunicação institucional da administração pública. Vencedores com menor preço: SENA & FILHO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 19.319.839/0001-15 – Valor Global de R\$ 1.001.850,00 (um milhão e

um mil oitocentos e cinquenta reais); AVOHAI EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 08.804.604/0001-00 – Valor Global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) - A vigência do contrato será 12 (doze) meses - Caratinga/MG 03 de dezembro de 2025 – Lara Tatiele Maciel da Silva – Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Autorização de Inexigibilidade – No cumprimento do art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 350/2025, Inexigibilidade nº 52/2025, AUTORIZO a presente, cujo objeto é a Cessão Gratuita de uso do SISTEMA E-CONSIG – Sistema Digital de Consignações, plataforma eletrônica destinada a reserva de margem consignável e controle automatizado das consignações com desconto em folha de pagamento dos servidores públicos municipais. Empresa: SALT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 56.422.955/0001-91. O prazo de vigência do Comodato é de 5 (cinco) anos. Caratinga/MG 03 de dezembro de 2025 – Flavio José Gonçalves Valentim – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CANDIDATOS APROVADOS NA ENTREVISTA REALIZADA PELA COMISSÃO DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA – FASE IV. [Anexo](#)